



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
CNPJ: 08.355.760/0001-23
Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto
CEP: 59.905-000 – Encanto/RN
Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002
E-mail: pmencanto@gmail.com

Portaria Nº 129/ 2019 / GP / PME

Encanto – RN, 21 de novembro de 2019

O Prefeito Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de 30 (**Trinta**) dias, correspondente ao período de **07 / 01 / 2016** a **07 / 01 / 2017** ao servidor **Moizes Cipriano Bandeira Nogueira** Matrícula Nº 162522-7, ocupante do Cargo de Vigia, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir **01 / 12 / 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Atevaldo Nazario da Silva
Prefeito Municipal